



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
CNPJ Nº 04.215.199/0001-26

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº ARID 005/20
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

ATA DE RETORNO DE DILIGÊNCIA

Em 07/04/20

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

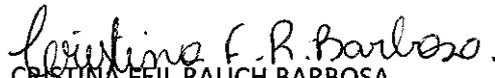
Responsáveis

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA DESENVOLVER O PROJETO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ÀS 10 HORAS DO DIA 07 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020, APÓS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONCLUIRMOS O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA ALENCAR FIUZA BOROWSKI, TENDO RECEBIDO DESPACHO COM DETERMINAÇÃO DE V.EXA. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E, VERIFICADA A SITUAÇÃO ATUAL QUANTO A SEGURANÇA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO TRÂNSITO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS/COVID 19, RETORNA-SE DE DILIGÊNCIA, FICANDO DESIGNADA A DATA DE 09/04/2020, ÀS 8H30MIN, NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, PARA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROFERIR DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA. FICA CIENTE O LICITANTE DE QUE PARA EXERCER O DIREITO DE MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECORRER, É OBRIGATÓRIO A LICITANTE FAZER-SE REPRESENTAR EM TODAS AS SESSÕES PÚBLICAS REFERENTES À LICITAÇÃO, ESCLARECENDO QUE A FALTA DESSA MANIFESTAÇÃO EXPRESSA, IMEDIATA E MOTIVADA, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER POR PARTE DA LICITANTE, CONFORME DISCIPLINADO NOS ITENS 5.4 E 10.3 DO EDITAL. BOA VISTA DO INCRA, 07 DE ABRIL DE 2020.


EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA
PREGOEIRA


MARILANE RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO


CRISTINA FEIL RAUCH BARBOSA
EQUIPE DE APOIO